DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros atos 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, POR MEIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

O **MUNICÍPIO DE BALBINOS**, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, CNPJ nº 01.940.942/0001-12, com sede na Rua Natal Polidoro nº 1596 – Bairro Jardim Alto Tabapuã – CEP 15.880-000 – Tabapuã – SP – Fone (0XX17) 3562-1717 – E-mail: consultor@contacconsultoria.com.br, representada pelo **SENHOR JOSÉ ANTONIO CARLOS FILHO**,portador da cédula de identidade RG sob nº 12.403.394-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 064.721.678-77, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 001/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, POR MEIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 12 de novembro de 2022 à 12 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 33.443,64 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 2.786,97 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 2.786,97 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0004.2003.0000 – FICHA 033, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BALBINOS
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
CONTRATANTE
EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA
JOSÉ ANTONIO CARLOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO	**ALEXANDRE FUZETTI**
Assistente de Gabinete	Agente Administrativo
RG 25.158.223-1 SSP/SP	RG 28.739.472-4 SSP/SP
CPF 245.594.468-90	CPF 270.571.878-82

GESTOR DO CONTRATO:

LUIZ CARLOS LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF Nº 029.235.208-58

Outros atos

À

EMPRESA O. P. FILHO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 20.024.814/0001-73, com sede na Avenida Duque de

Caxias nº 615 – Bairro Centro – CEP 16.400-115 – Lins – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 061/2022**,** Dispensa de Licitação nº 036/2022, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Balbinos pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

NOTAS DE EMPENHO NºS: 001/08720 E 001/08721, de 29/12/2022

DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução deverá ser tratada com a Diretoria de Obras, Viação e Serviços – com o Senhor Vagner Alexandre de Magalhães, pelo telefone (0XX14) 3583-9100, e-mail: engenharia@balbinos.sp.gov.br.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
Único	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração de Projetos Técnicos Completos, para a Diretoria de Obras, Viação e Serviços.	25.000,00

TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

BALBINOS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES

DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

.....

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 06/01/2023

HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, com a presença de todos os integrantes no final assinados, consoante ato de designação nº 016/2022. Aberta a Sessão Pública pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Comissões / Portarias:

Everton Aparecido dos Santos
CPF.: 279.856.938-90
RG.: 30.712.373-X
Cargo: Membro
Portaria: 016 De 17/01/2022

Michele da Silva
CPF.: 218.661.858-37
RG.: 34.759.030-5
Cargo: Pregoeiro
Portaria: 016 De 17/01/2022

Waldir Bello
CPF.: 089.850.258-64
RG.: 17.340.136-3
Cargo: Membro
Portaria: 016 De 17/01/2022

.....